DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Pauta das Sessões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Estrela d`Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Estrela d`Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmestrela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 45.112.224/0001-23
Rua Bahia, 639
Telefone: (17) 3833-9411
Site: www.pmestrela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Câmara Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 56.367.634/0001-31
Avenida São Paulo, 481
Telefone: (17) 3833-1442 | (17)38333484
Site: www.camaraestrela.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal - IPREM
CNPJ 65.711.228/0001-35

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Estrela d´Oeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmestrela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.479/2025.

"Dispõe sobre prorrogação do prazo fixado no artigo 1° do Decreto Municipal n° 4.407/2024, para a Conclusão das Obras de Infraestrutura do Loteamento denominado "JARDIM SÃO JORGE"."

PEDRO DE SENZI NETO, Prefeito Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, as disposições do Decreto Municipal nº 4.407/2024;

CONSIDERANDO, ainda, o Requerimento formulado pelo Sr. Marcos Pêgolo Peres, proprietário do Loteamento Jardim São Jorge;

CONSIDERANDO, finalmente, o Parecer Favorável da Procuradoria Jurídica do Município;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica prorrogado o prazo fixado no art. 1º do Decreto Municipal nº 4.407/2024 para a conclusão das obras de infraestrutura do Loteamento denominado "Jardim São Jorge", por mais quatro (04) meses contados da data de 09 de dezembro de 2025, sendo que o prazo final para a conclusão dar-se-á em 09 de abril de 2026.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 09 de dezembro de 2025.

PEDRO DE SENZI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria em data supra, no Livro nº 22 de Registro de Decretos. Arquivado no Cartório de Registro Civil deste Município e Comarca.

JOSÉ ALEXANDRE BOSCHIGLIA PINOTTI
CHEFE DE GABINETE

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

CNPJ: 56.367.634/0001-31

Edifício: "Vereador José Gaspar Ruas"

Av. São Paulo, n°. 481, Centro – Estrela d' Oeste - Fone/Fax: (17)3833-1442 - CEP 15650-000 – Estado de São Paulo

PAUTA DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D´OESTE – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos do **ART. 64 DO REGIMENTO INTERNO** deste Poder Legiferante, **CONVOCA E DÁ PUBLICIDADE A TODOS OS VEREADORES E INTERESSADOS DA PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2025, HORÁRIO ÀS 11:00HS NO LOCAL DE COSTUME, AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS**:

-Projeto de Lei do Poder Executivo nº 54/2025, que *"Dispõe sobre o repasse recursos federais destinados às organizações da sociedade civil no exercício de 2025."*

-Projeto de Lei do Poder Executivo nº 55/2025, que *"Dispõe sobre o repasse de recursos às organizações da sociedade civil no exercício de 2026."*

-Projeto de Lei do Poder Executivo nº 56/2025, que *"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d'Oeste.*

Câmara Municipal de Estrela d´Oeste/SP, 09 de dezembro de 2025.

_____

VICENTE APARECIDO ROMERO

Presidente da Câmara de Estrela d´Oeste